



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 151, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*"Concede férias a servidora que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Classe D, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/04/2025 a 22/04/2026, contando a partir do dia 04/05/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 14/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 28 de abril de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal